Resolução nº : 8528/2001
Protocolo nº : 41215/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a presente comprovação de convênio, celebrado entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Votaram nos termos acima os Conselheiros, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG (voto vencedor). O Conselheiro Relator, NESTOR BAPTISTA e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA